

ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 04			
UNIFORME TÊNIS			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Uniforme de Viagem/Passeio - Agasalho feminino	4	Conjunto
2	Uniforme de Viagem/Passeio - Agasalho masculino	11	Conjunto
3	Uniforme de Treino/Competição - Conjunto masculino (Short Masculino)	22	Conjunto
4	Uniforme de Treino/Competição - Conjunto masculino (Camiseta)	80	Conjunto
5	Uniforme de Treino/Competição - Conjunto feminino (Camiseta)	26	Conjunto
6	Uniforme de Treino/Competição - Conjunto feminino (Short Saia)	8	Conjunto
Empresa: F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 14.354.561/0001-01			
Valor Adjudicado: R\$ 14.849,11			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o IATE CLUBE DE BRASÍLIA verificada por esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.



Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 23 (vinte e três) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II** – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS e **ANEXO III** – Layout e Especificações Técnicas dos Uniformes, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 01 de dezembro de 2022, às 10h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (<u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 04** houve a participação de duas licitantes interessadas, quais sejam, **F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP** (CNPJ: 14.354.561/0001-01) e **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA** (CNPJ: 02.812.564/0001-54).

Às 12h05, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 12h15, tendo como melhor lance o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** ofertado pela empresa **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA**.



Site: www.iateclubedebrasilia.com.br

Na sequência, nos termos do item 10.4 do Edital, esta Pregoeira, às 12h24, convocou a empresa **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA**, classificada provisoriamente em primeiro lugar para encaminhar, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, contados a partir da solicitação.

Tempestivamente, a empresa enviou toda a documentação necessária. Após análise prévia da documentação, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, declarou a empresa como vencedora.

Concluídos os atos supracitados, e após habilitação da empresa **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA** foi aberto prazo para manifestação de intenção de interposição de eventuais recursos administrativos. Entretanto, em que pese tenha oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Ato contínuo à habilitação, a empresa vencedora foi convocada para o envio dos documentos físicos no prazo de 03 (três) dias úteis, bem como para promover o envio das amostras no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

No dia 23/12/2022, após o recebimento das amostras, tendo estas sido consideradas inadequadas, não atendendo às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, a empresa **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA** foi desclassificada, as 10h26.

Na sequência, esta Pregoeira convocou a empresa **F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, única empresa restante no lote, a apresentar sua melhor oferta e encaminhar, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, contados a partir da solicitação.

Tempestivamente, a empresa readequou sua proposta final no valor de **R\$ 14.849,11** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), bem como enviou toda a documentação necessária. Após análise prévia da documentação, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, declarou a empresa como vencedora.

Concluídos os atos supracitados, e após habilitação da empresa **F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** – **EPP**, as 12h43 foi aberto prazo para manifestação de intenção de interposição de eventuais recursos administrativos. Entretanto, em que pese tenha oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.





No dia 30/12/2022, a empresa encaminhou, tempestivamente, as amostras para análise do Clube, sendo que, após análise e parecer técnico da Diretoria de Esportes Individuais e Equipe de Apoio, as amostras foram aprovadas.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 04** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, bem como no **PARECER DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, emitidos pela Diretoria de Esportes Individuais, e em conjunto com esta Pregoeira, foi verificado que a empresa **F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**. cumpriu todas as exigências descritas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do IATE CLUBE DE BRÁSILIA na análise da proposta mais vantajosa, no dia 07 de janeiro de 2023 o referido lote foi HOMOLOGADO pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2023.

Aline Nere Duarte Fehr Sardinha Pregoeira Flávio Martins Pimentel Comodoro